

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)
Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional

EDITAL Nº 01/2022

Seleção para o Mestrado em Ensino e Formação Docente

Modalidade: Profissional – Turma 2022

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
EIXO 01 AC

| CANDIDATO | RESPOSTA |
|------------------|---|
| 057.XXX.XXX-92 | O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da primeira etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto cuja nota final foi: 6,8. Após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios “B”, “C”, “D” e “E” estabelecidos no ÍTEM 4.5.3, do Edital nº 01/2022 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram completamente atendidos, razão pela qual se resolve manter as pontuações e nota atribuída anteriormente e indeferir a solicitação do recorrente. |
| 701.XXX.XXX-91 | O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da primeira etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto cuja nota final foi: 5,4. Após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios “B”, “C”, “D” e “E” estabelecidos no ÍTEM 4.5.3, do Edital nº 01/2022 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram completamente atendidos, razão pela qual se resolve manter as pontuações e nota atribuída anteriormente e indeferir a solicitação do recorrente. |
| 025.XXX.XXX-93 | O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da primeira etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto. Após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que o referido projeto não se encontra dentro de escopo das pesquisas do EIXO 01 do Edital nº 01/2022 - PPGEF UNILAB-IFCE razão pela qual se resolve manter o resultado e indeferir a solicitação do recorrente. |

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
EIXO 03 AC

| CANDIDATO | RESPOSTA |
|------------------|---|
| 015.XXX.XXX-27 | O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da primeira etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto. Após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que candidato feriu o item 3.7 (q) do Edital nº 01/2022 - PPGEF UNILAB-IFCE razão pela qual se resolve manter o resultado e indeferir a solicitação do recorrente. |

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
EIXO 04 AC

| CANDIDATO | RESPOSTA |
|------------------|---|
| 642.XXX.XXX-91 | O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da primeira etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto cuja nota final foi: 6,7. |

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)
Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional

| | |
|--|---|
| | Após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios “B”, “C” e “D” estabelecidos no ÍTEM 4.5.3, do Edital nº 01/2022 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram completamente atendidos, razão pela qual se resolve manter as pontuações e nota atribuída anteriormente e indeferir a solicitação do recorrente. |
|--|---|

Comissão de Seleção
Maranguape, 18 de novembro de 22.